

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Portaria TSE nº 563, de 03 de agosto de 2017.

Institui as Comissões Organizadora, Reguladora e de Comunicação Institucional, referentes ao Teste Público de Segurança - 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 8°, 9° e 11 da Resolução-TSE n° 23.444, de 30 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as Comissões Organizadora, Reguladora e de Comunicação Institucional, que atuarão Teste Público de Segurança - 2017, nos termos previstos na Resolução-TSE n° 23.444, de 30 de abril de 2015, com a seguinte composição:

I - COMISSÃO ORGANIZADORA:

- a) Mônica de Jesus Simões (Agel/DG), representante da Diretoria-Geral;
- b) Rogério Azevedo Ribeiro (Cenaq/SAD), representante da Administração;
- c) Hélio Ferreira de Faria (COTSO/SST), representante da Segurança;
- d) Tatiana Cochlar da Silva Araújo (Ascom), representante da Imprensa e Comunicação Social;
- e) Luciano Teixeira Andrade (Seau/Coinf/STI), representante de Infraestrutura de Tecnologia da Informação;
 - f) Paula Cristiane Amorim de Souza (ACP), representante do Cerimonial.

II - COMISSÃO REGULADORA:

- a) Andreza Maris Gomes Silva Santos, indicada pelo Vice-Presidente, Min. Luiz Fux, representante da Presidência do TSE;
- b) Ana Paula Vilela de Pádua, indicada pela Min^a. Rosa Weber, representante da Presidência do TSE;
 - c) Giuseppe Dutra Janino, da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);
 - d) Elmano Amâncio de Sá Alves, da Assessoria de Apoio à Gestão de TI (Asag/STI);
- e) Cristiano Moreira Andrade, da Coordenadoria de Infraestrutura de TI (Coinf/STI);
- f) Rafael Fernandes de Barros Costa Azevedo, da Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral (Cotel/STI);
 - g) José de Melo Cruz, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais (Csele/STI);
 - h) Grace Porto dos Santos Veras, da Coordenadoria de Gestão de TI (COGTI/STI);

- i) Rodrigo Carneiro Munhoz Coimbra, da Seção de Voto Informatizado (Sevin/STI);
- j) Júlio Valente da Costa Júnior, da Seção de Totalização e Divulgação de Resultados (Setot/STI);
- l) Célio Castro Wermelinger, da Seção de Inovação e Pesquisa Tecnológica (Sipt/STI);
 - m) Marcelo Carneiro Rodrigues, da Seção de Suporte Operacional (Sesop/STI);
 - n) Ivanildo Ferreira Gomes, da Seção de Suporte a Aplicações (Sesap/STI);
- o) Alberto Araújo Cavalcante Neto, da Seção de Integração de Sistemas Eleitorais (Seint/STI);
- p) Antônio Ésio Marcondes Salgado, representante do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE); e
 - q) Giselly Siqueira (Ascom), integrante da Comissão de Comunicação Social.
 - III COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL:
 - a) Mônica de Jesus Simões (Agel/DG), representante da Diretoria-Geral;
 - b) Giselly Siqueira (Ascom), representante da Imprensa e Comunicação Social;
 - c) Giuseppe Dutra Janino (STI), representante da Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro GILMAR MENDES

GILMAR FERREIRA MENDES PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente em 03/08/2017, às 15:50, conforme art. 1° , $\S 2^{\circ}$, III, b, da <u>Lei 11.419/2006</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tse.jus.br/sei/controlador externo.php?
https://sei.tse.jus.br/sei/controlador externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=0508438&crc=09904AA2
informando, caso não preenchido, o código verificador 0508438 e o código CRC
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=0508438 e o código CRC
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=0508438 e o código CRC

2017.00.000001826-9

Documento n^o 0508438 v2